

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.002, DE 20 DE ABRIL DE 2016 Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial destinado a Diversos Departamentos Municipais, para EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a

Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor global de R\$ 1.185.862,00 (um milhão cento e oitenta e cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais), conforme classificação constante do Anexo I

Parágrafo único. O crédito adicional especial será aberto nos termos do art. 166, § 8º, da Constituição Federal, destinado a diversos

Departamentos Municipais, para manutenção das seguintes atividades:

I- Atividades 2006, 2007, 2090, 2012, 2017, 2018, 2019, 2020, 2081, 2039, 2041, 2042, 2043, 2055, 2057, 2060, 2024, 2025, 2026, 2028, 2030, 2032, 2033, 2035, 2064, 2052, 2054, 2053, 2079, 2050, 2009, 2015 e 2011, para pagamento de despesas com o Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS (IMSS – Instituto Municipal de Seguridade Social);

II - Atividade 2036 - Manutenção do Programa de Alimentação do Servidor (PAS), para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial serão provenientes do excesso de arrecadação, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º A abertura do crédito adicional especial é necessária em face da liminar proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a validade da Lei Municipal nº 2.975, de 23 de dezembro de 2015 (LOA 2016).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 20 de abril de 2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIRŎZ

Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume. MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	02	02 GABINET	TE - SECRETARIA
	39	04.122.0002.2006.00 3.3.91.97.00 01 110 000	000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS 4.500,00 TESOURO GERAL
02	02	03 GABINE	TE - JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR
	48	04.122.0002.2007.00 3.3.91.97.00 01 110 000	000 MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS 800,00 TESOURO GERAL
02	02	05 GABINET	FE - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
	59	04.124.0002.2090.00 3.3.91.97.00 01 110 000	000 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS 212,00 TESOURO GERAL
02	03	01 DIRETOR	RIA DO DEPARTAMENTO - DEAF
	69	04.122.0003.2012.00	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
		3.3.91.97.00 01 110 000	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS 12.000,00 TESOURO GERAL
02	04	01 DIRETOR	RIA DO DEPARTAMENTO - DOSP
	87	04.122.0004.2017.00	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
		3.3.91.97.00 01 110 000	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS 1.100,00 TESOURO GERAL
02	04	02 DEPTOS	DE OBRAS - LOGRADOUROS PÚBLICOS
	101	15.452.0004.2018.00 3.3.91.97.00 01 110 000	000 MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS 19.500,00 TESOURO GERAL
02	04	03 DEPTOS	DE OBRAS - CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS
	112	15.452.0004.2019.00 3.3.91.97.00 01 110 000	000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS 2.600,00 TESOURO GERAL
02	04	04 DEPTOS	DE OBRAS - SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM
	122	26.782.0004.2020.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS

		3.3.91.97.00 01 110 000	Aporte pa TESOURO GERAL	ra Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	6.800,00
02	05	01 DEPTO	DE AGRICULTURA E A	BASTECIMENTO - DEAA	
	153	20.606.0006.2081.00 3.3.91.97.00 01 110 000		MANUTENÇÃO MATADOURO MUNICIPAL ra Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	2.450,00
02	06	06 FUNDEB	- FUNDO MANUT.DES	ENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.	
	207	12.361.0007.2036.00 3.3.90.39.00 02 262 000	OUTROS	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENT. SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS B-OUTROS	
	216	12.361.0007.2039.00 3.3.91.97.00 02 262 000	Aporte pa	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - ra Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS B-OUTROS	FUNDEB 40% 70.000,00
	218	12.365.0007.2036.00 3.3.90.39.00 02 262 000	OUTROS	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENT. SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS B-OUTROS	AÇÃO DO SERVIDOR XÍDICA 180.000,00
	223	12.365.0007.2041.00 3.3.91.97.00 02 262 000	Aporte pa	MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLA ra Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS B-OUTROS	AS - FUNDEB 40% 50.000,00
02	06	02 DEPTO	DE EDUCAÇÃO - I - EN	SINO INFANTIL	
	183	12.365.0008.2042.00 3.3.91.97.00 01 210 000		MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESC ra Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS II	OLA 69.000,00
02	06		DE EDUCAÇÃO - II - EN		
02	195	12.361.0009.2043.00	•	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENT.	ΔI
	100	3.3.91.97.00 01 220 000		ra Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	69.000,00
02	07	01 DEPTO	DE CULTURA - DEC		
	234	13.392.0014.2055.00 3.3.91.97.00 01 110 000		MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA ra Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	2.500,00
02	08	01 DEPTO	DE TURISMO - DETUR		
	250	23.695.0015.2057.00 3.3.91.97.00 01 110 000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISI ra Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	MO 4.900,00
02	09	01 DEPTO	DE ESPORTE E LAZER	- DEEL	
	274	27.812.0016.2060.00 3.3.91.97.00 01 110 000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPOF ra Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	RTE E LAZER 4.000,00
02	10	01 FUNDO I	MUNICIPAL DE SAÚDE	- DESA	
	317	10.301.0017.2024.00 3.3.91.97.00 01 310 000		IMPLEMENTAÇÃO UBS ra Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	22.000,00
	318	10.301.0017.2024.00 3.3.91.97.00 05 300 115	Aporte pa	IMPLEMENTAÇÃO UBS ra Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS BÁSICA	6.000,00
	333	10.301.0017.2025.00 3.3.91.97.00 01 310 000		DEPARTAMENTO PSF ra Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	22.000,00
	334	10.301.0017.2025.00 3.3.91.97.00 05 300 004	Aporte pa	DEPARTAMENTO PSF ra Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS AÚDE BUCAL	6.200,00
	388	10.303.0018.2026.00	000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊ	JTICA

3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS 4.000.00 **TESOURO** 01 000 SAÚDE-GERAL 310 ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE 353 10.302.0019.2028.0000 3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS **TESOURO** 310 000 SAÚDE-GERAL 10 302 0019 2028 0000 ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE 354 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS 3.3.91.97.00 600.00 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 05 SAÚDE - ASSIST.HOSPITALAR/AMBULATORIAL 376 10.302.0019.2030.0000 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS 3.3.91.97.00 7.000,00 **TESOURO** SAÚDE-GERAL 310 000 10.304.0020.2032.0000 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 402 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS 3.3.91.97.00 1.900.00 TESOURO Ω1 310 000 SAÚDE-GERAL 10 305 0020 2033 0000 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE 418 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS 3.3.91.97.00 9.000.00 TESOURO 01 310 SAÚDE-GERAL 295 10.122.0021.2035.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO 3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS 5.100,00 **TESOURO** 01 SAÚDE-GERAL 000 310 297 10.122.0021.2036.0000 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 **TESOURO** 310 000 SAÚDE-GERAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS 02 11 01 08.244.0022.2064.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 436 3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS 9.000,00 **TESOURO** 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL DEPTO DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS 02 12 01 04.122.0013.2052.0000 MANUTENÇÃO DIRETORIA TRANSITO 525 SEGURANCA. DE TRANSPORTE 3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS 750.00 **TESOURO** 110 റററ **GERAL** MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO 537 04 125 0013 2054 0000 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS 2 000 00 3.3.91.97.00 **TESOURO** 01 **GERAL** 110 06.181.0013.2053.0000 MANUTENÇAO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL 546 3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS 3.500,00 **TESOURO** 01 110 000 GFRAI 02 01 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDÍCOS - DEAJUR 13 02.061.0025.2079.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS 560 3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS 3.000.00 01 **TESOURO** 110 000 **GERAL** 02 **ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO** 14 01 04.122.0026.2036.0000 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR 562 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 220.000,00 01 **TESOURO** 110 000 **GERAL** DEPTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE 02 15 01 575 15.452.0012.2050.0000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS 6.600,00 3.3.91.97.00 **TESOURO** 01 110 000 **GERAL** DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO 02 16 01 04.122.0002.2009.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO 604 3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS **TESOURO**

110

000

GERAL

02	17	01	DIRETO	RIA DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS
0557400	615	04.122.0	003.2015.00	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E
SERVIÇ	JS	3.3.91.97 01 110	7.00 000	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS 650,00 TESOURO GERAL
02	18	01	DIRETO	RIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
	626	04.122.0 3.3.91.97 01 110	002.2011.00 7.00 000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS 450,00 TESOURO GERAL
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 1.185.86				
ANEXO	II			
1000.00.00.00 1100.00.00.00 1112.02.00.01 1112.02.00.02 1700.00.00.00 1721.33.10.00 1721.33.30.31 1721.33.50.51 1724.01.00.00			RECEITA IMPOST IMPOST TRANSF PISO DA PROGRA	AS CORRENTES A TRIBUTARIA D SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL URBANA D SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL URB

1.185.862,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$